



# Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 349

Cubatão, domingo, 22 de dezembro de 2019

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

[www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial)

[www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial)

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### DECRETO Nº 11.149 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2019

#### DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO NOS DIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cubatão**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-Prefeito do Município de Cubatão, Senhor José Osvaldo Passarelli, na data de 21 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** que o Senhor José Osvaldo nasceu em 25 de janeiro de 1941, na cidade de Itobi, interior do Estado de São Paulo, vindo para o litoral paulista, onde trabalhou como contabilista no Grupo Viação Santos-São Vicente por 25 (vinte e cinco) anos;

**CONSIDERANDO** que o homenageado foi Prefeito de Cubatão por três mandatos, de 1982 a 1985, 1986 a 1988 e 1993 a 1996, sendo considerado um dos maiores influentes políticos nas décadas de 80 e 90,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial no Município de Cubatão nos dias 22, 23 e 24 de dezembro de 2019, em virtude do falecimento do ex-Prefeito do Município de Cubatão, Senhor José Osvaldo Passarelli.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2019.

486º da Fundação do Povoado  
70º da Emancipação

**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ADEL ALI MAHMOUD**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos